



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 8 / 2 / 01	
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção 15 P. 17
ATO: PM. 235	8/2/01
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção 15 P. 14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: CAEDRHS – Associação de Ensino		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento de curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Gestão de Negócios, Comércio Exterior e Finanças, a ser ministrado pelo Instituto Superior do Litoral do Paraná, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.		
RELATOR(A): Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.007222/99-71		
PARECER Nº: CNE/CES 052/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/1/2001

52/01

I – RELATÓRIO

O Centro Avançado de Especialização e Desenvolvimento de Recursos Humanos (CAEDRHS) - Associação de Ensino solicitou ao Ministério da Educação, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em *Gestão de Negócios*, em *Comércio Exterior* e em *Finanças*, com cinquenta vagas anuais para cada habilitação, em regime seriado anual e turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto Superior do Litoral do Paraná, a ser credenciado (Processo 23000.007220/99-46), com sede em Paranaguá, Estado do Paraná.

As condições de oferta do curso foram objeto de visita da Comissão de Avaliação designada pela SESu/MEC (Portaria 100/2000) e que esteve na Instituição nos dias 24 a 26 de abril de 2000. O relatório da Comissão foi favorável ao pleito daquela entidade e atribuiu conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

Pelo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 806/2000, a Comissão de Especialistas no Ensino de Administração ratificou o relatório favorável da Comissão de Avaliação.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Acolho o Relatório SESu/COSUP 980/2000, que passa a integrar o presente parecer.

Voto pela autorização de funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as três habilitações *Gestão de Negócios*, *Comércio Exterior* e *Finanças*, com 150 (cento e cinquenta) vagas anuais no total, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação, em regime seriado anual, turno noturno, tendo recebido conceito global CB às condições iniciais de oferta, a ser ministrado no Instituto Superior do Litoral do Paraná (a ser credenciado) e mantido pelo CAEDRHS - Associação de Ensino, com sede em Curitiba, Estado do Paraná.

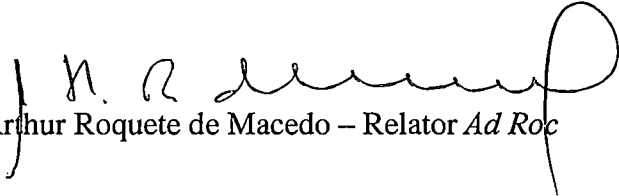
A instituição deverá:

- ao final do primeiro ano de funcionamento do curso, solicitar nova avaliação das condições em que ele é oferecido;

- b) divulgar, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito global resultante da avaliação do curso (Portaria Ministerial 1.647/2000); e
- c) incluir o mesmo conceito no Catálogo previsto na Portaria Ministerial 971/97.

Brasília(DF), 16 de janeiro de 2001.


Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a)

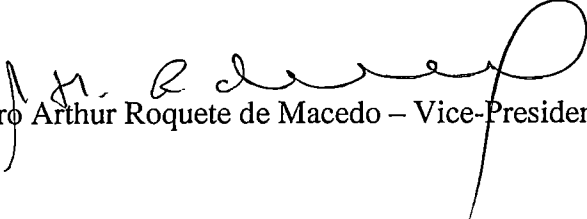

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator *Ad Hoc*

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

052/2001

CD
6070R
Cesar

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 980 /2000

Processo nº : 23000.007222/99-71
Interessado : CAEDRHS – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO
CNPJ nº : 03.642.383/0001-90
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Gestão de Negócios, Comércio Exterior e Finanças, a ser ministrado pelo Instituto Superior do Litoral do Paraná, a ser credenciado, com sede na cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

O CAEDRHS (Centro Avançado de Especialização e Desenvolvimento de Recursos Humanos) – Associação de Ensino solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Gestão de Negócios, Comércio Exterior e Finanças, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação, com regime seriado anual, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto Superior do Litoral do Paraná, a ser credenciado (processo nº 23000.007220/99-46), com sede na cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná.

Cabe destacar, preliminarmente, que o processo de credenciamento da Instituição foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação mediante o Relatório COSUP/SESu nº 797, de 26 de setembro de 2000, juntamente com o processo nº 23000.007218/99-02, referente à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, ambos com indicação favorável ao pleito.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 100, de 24 de janeiro de 2000, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Mauro Kreuz, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, e Paulo Roberto de Souza Falcão, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 24 a 26 de abril de 2000. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Gestão de Negócios, Comércio Exterior e Finanças, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada

EL 7272

habilitação, com regime seriado anual, no turno noturno. Foi atribuído conceito global "B" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Mediante o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 806/00, de 16 de agosto de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se igualmente favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Gestão de Negócios, Comércio Exterior e Finanças, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação, com regime seriado anual, no turno noturno.

II - MÉRITO

A seguir o quadro contendo os itens avaliados pela Comissão, com os conceitos que lhes foram atribuídos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	C
CONCEITO GLOBAL	B

A Comissão de Avaliação ressaltou que as instalações existentes são suficientes apenas para o início das atividades do curso, tendo em vista que estarão disponíveis somente 4 salas de aula. Entretanto, o projeto atende às necessidades da expansão física.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição a adequação do item com conceito "C" aos padrões de qualidade da área.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino

de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Gestão de Negócios, Comércio Exterior e Finanças, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação, com regime seriado anual, no turno noturno, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado na cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, pelo Instituto Superior do Litoral do Paraná, a ser credenciado, mantido pelo CAEDRHS – Associação de Ensino, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. Considerando a indicação da Comissão de Avaliação referente à infra-estrutura física disponível, recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que ao final do primeiro ano de funcionamento do curso solicite nova avaliação das condições de sua oferta. Esta Secretaria recomenda, ainda, ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- divulgue, no edital de abertura do processo seletivo, o conceito global resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 1º de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007222/99-71

Instituição: Instituto Superior do Litoral do Paraná

Endereço: Rua Coronel José Lobo, 72 – Paranaguá-PR

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Gestão de Negócios, Comércio Exterior e Finanças	CAEDRHS – Associação de Ensino	50 para cada habilitação	Noturno	Seriado anual	3604 h/a para cada habilitação	4 anos	7 anos

* Integralização curricular.

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Fitotecnia; Língua Portuguesa (Livre-Docente em Língua Portuguesa)	02
Mestres	Educação (3, sendo 1 com título de Doutorado em Administração Educacional, obtido no Exterior, sem revalidação); Teoria Econômica (com título de Doutorado em Teoria Econômica, obtido no Exterior, sem revalidação); Ciências Contábeis; Administração e Planejamento; Letras	07
Especialistas	Direito Administrativo	01
TOTAL		10

Segundo os avaliadores, os docentes indicados possuem titulação e experiência compatíveis com as disciplinas que irão ministrar. Haverá 8 docentes com regime de tempo integral e 2 horistas.

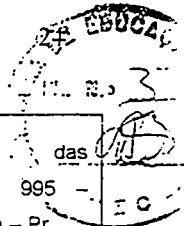



CORPO DOCENTE

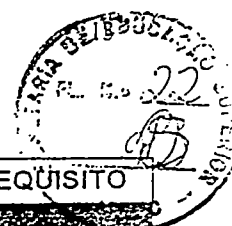
4 CORPO DOCENTE INDICADO PARA O PRIMEIRO ANO DO CURSO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

HABILITAÇÕES : GESTÃO DE NEGÓCIOS – COMÉRCIO EXTERIOR – FINANÇAS				
DISCIPLINAS	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR	ENDEREÇO
Matemática	ANA MARIA NAUIACK	Graduada em Matemática pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Especialista em Matemática Pura e Psicopedagogia – Universidade Federal do Paraná – UFPR. Mestre em Educação – Concentração em Currículo – Universidade Federal do Paraná – UFPR	Permanece.	Rua: Orestes Beltrami, 419 – CEP: 82.120-030 – Ctba/Pr Tel:- 338-8992 Ou 9991-0660
Economia	DIVONSIR BELOTO	Graduado em Economia pela UFPR. Mestre em Economia pela USP.	Substituído pelo Professor GERSON PEREIRA LIMA, Graduado em Economia – Universidade de São Paulo – USP. Mestre em Teoria Econômica – Universidade de Brasília. Doutor em Teoria Econômica – Université de Paris – Sorbone.	Rua Manoel Eufrásio, 725 – Ap. 44 – Curitiba – PR. Tel: 352-4641 ou 9985-2562
Contabilidade Gerencial	MOISÉS PRATES	Graduado em Ciências Econômicas pela PUC/RS. Especialista em Ciências Econômicas pela USP. Mestre em Administração, Contabilidade e Finanças pelo PPGA/UFRGS.	Substituído pelo Professor JOSUÉ BRIZOLA, Graduado em Ciências Contábeis – Universidade Federal do Paraná – UFPR. Mestre em Ciências Contábeis – Área Contabilidade e Controladoria – Universidade São Paulo – USP.	Rua Ângelo Sampaio, 1588 Ap. 11 – Curitiba/PR Tel:- 225-5173 ou 264-5722.
Teoria da Administração	ALCEBIADES ALVES DE MOURA	Graduado em Administração pela Fundação Universitária de Maringá-PR. Mestre em Administração com Ênfase em Recursos Humanos pelo PPGA/UFRGS.	Substituído pelo Professor ROBSON PANIAGO, Graduado em Administração de empresas – Universidade de São Marcos – São Paulo. Especialista em Propaganda e Marketing – Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo – São Paulo. Mestre em Administração e Planejamento – Pontifícia Universidade de São Paulo.	Rua Emílio Cornelsen, 570 – Ap. 402 – Curitiba – Pr CEP:- 80050-100 Tel:- (041) 352-3756 ou 9967-2322
Metodologia Científica	MARIA ELISABETE DONI	Graduada em Engenharia Agrônoma – Universidade Federal do Paraná – UFPr. Especialista em Metodologia Científica – Instituto Brasileiro de Pós-Graduação Bezerra de Menezes. Mestre em Fitotecnia – Universidade de São Paulo – USP. Doutora em Fitotecnia – Universidade de São Paulo – USP.	Permanece.	Rua Coronel Romão Branco, 330 – Jardim Social – Curitiba – PR. Tel:- (041) 362-5923 ou 262-7281.



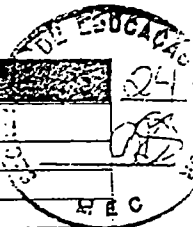
Instituições de Direito	VITOR MARINS	Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba/PR. Mestre em Direito Processual pela USP/SP.	Substituído pela Professora ROSICLER REGINA BONN Graduação - Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Paraná. Especialização em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR	Rua das  Araucária, 995 - Guaratuba - Pr. CEP:- 80163-100 Tel: (041) 472-3354
Técnicas de Comunicação e Expressão	GERALDO MATTOS GOMES DOS SANTOS	Graduado em Letras Neo-Latinas - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR. Doutor em Língua Portuguesa - Universidade Federal do Paraná - UFPR. Livre-docente em Língua Portuguesa - Universidade Federal do Paraná.	Permanece.	Rua João Motter, 98 - Mossungué - Curitiba-Pr. Tel:- (041) 279-1118 ou 9905-0208
Inglês Instrumental	FUTIN BUFARA	Graduada em Letras - Português e Inglês pela UFPR. Especialista em Língua Inglesa pela UFPR.	Substituída pela Professora LEIMIN KOU Graduada em Letras/Inglês - Universidade Federal do Paraná - UFPR. Especialista em Língua Inglesa Instrumental - Universidade Federal do Paraná - UFPR. Mestre em Letras - Área de Concentração - Língua Inglesa - Universidade Federal do Paraná. Certificate of Proficiency in English.	Rua Visconde de Guarapuava, 4454 - Apto. 401 - Centro - Curitiba - PR. Tel:- (041) 244-1434
Filosofia	ARNALDO MATTOS	Graduado em História pela Faculdade de Mandaguari/PR. Graduado em Pedagogia pela Faculdade de Presidente Prudente / SP. Mestre em Supervisão e Currículo pela PUC / SP.	Substituído pela Professora ZITA ANA LAGO RODRIGUES Graduada em Filosofia - Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - PT. Especialista em Ética e Filosofia Política - Universidade Federal do Paraná. Mestre em Educação - FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau. Doutora em Administração Educacional - Wisconsin International University - WIU - USA.	Rua Rafael Greca, 140 - Curitiba - Pr Tel:- (041) 323-5020
Estágio Supervisionado	ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT	Graduado em Administração - Universidade Federal do Paraná - UFPR. Mestre em Educação - Concentração em RH e Educação Permanente, Universidade Federal do Paraná.	Permanece.	Rua Amintas de Barros, 39 - Curitiba-Pr. Tel:- 233-5169.



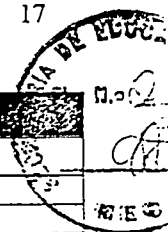
3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
HABILITAÇÃO: GESTÃO DE NEGÓCIOS		
1ª SÉRIE		
Matemática	102	
Economia	102	
Contabilidade Gerencial	68	
Teoria da Administração	102	
Metodologia Científica	102	
Instituições de Direito	68	
Técnicas de Comunicação e Expressão	68	
Inglês Instrumental	68	
Filosofia	68	
Subtotal	748	
Estágio Supervisionado	102	
2ª SÉRIE		
Organização, Sistemas e Métodos	102	
Estatística	102	
Psicologia Aplicada a Administração	68	
Matemática Financeira	68	
Direito Administrativo	102	
Sociologia Aplicada à Administração	68	
Informática	102	
Legislação Social	68	
Espanhol Instrumental	68	
Técnicas Modernas em Administração	136	
Subtotal	884	
Estágio Supervisionado	102	
3ª SÉRIE		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	136	
Administração de Produção	102	
Administração Financeira e Orçamentária	136	
Administração de Sistemas de Informação	68	
Pesquisa em Administração	68	
Seminários Avançados em Administração	68	
Legislação Tributária	68	
Planejamento Estratégico	68	
Controladoria	102	
Subtotal	816	
Estágio Supervisionado	102	
4ª SÉRIE		
Administração de Recursos Humanos	102	
Administração Mercadológica	102	
Planejamento Empresarial	68	
Direito Societário	68	
Estratégias de Negócios	102	
Processos e Técnicas de Decisão	68	
Economia Nacional e Globalização	68	
Jogos de Empresa	68	
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	102	
Subtotal	748	
Estágio Supervisionado	102	
TOTAL DO CURSO	3.604	

AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÕES EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, COMÉRCIO EXTERIOR E EM FINANÇAS - INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ - PARANAGUÁ - PR / Processo nº 23000.007222/99-71 - COMISSÃO: Prof. MAURO KREUZ URIHS e PAULO ROBERTO DE SOUZA FALCÃO UFR-JRJ.



HABILITAÇÃO: COMÉRCIO EXTERIOR		
1ª SÉRIE		
Matemática	102	
Economia	102	
Contabilidade Gerencial	68	
Teoria da Administração	102	
Metodologia Científica	102	
Instituições de Direito	68	
Técnicas de Comunicação e Expressão	68	
Inglês Instrumental	68	
Filosofia	68	
Subtotal	748	
Estágio Supervisionado	102	
2ª SÉRIE		
Organização, Sistemas e Métodos	102	
Estatística	102	
Psicologia Aplicada a Administração	68	
Matemática Financeira	68	
Direito Administrativo	102	
Sociologia Aplicada à Administração	68	
Informática	102	
Legislação Social	68	
Espanhol Instrumental	68	
Técnicas Modernas em Administração	136	
Subtotal	884	
Estágio Supervisionado	102	
3ª SÉRIE		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	136	
Administração de Produção	102	
Administração Financeira e Orçamentária	136	
Administração de Sistemas de Informação	68	
Pesquisa em Administração	68	
Seminários Avançados em Administração	68	
Legislação Tributária	68	
Planejamento Estratégico	68	
Controladoria	102	
Subtotal	816	
Estágio Supervisionado	102	
4ª SÉRIE		
Administração de Recursos Humanos	102	
Administração Mercadológica	102	
Jogos de Empresa	68	
Comércio e Relações Internacionais – Características dos Blocos Mercadológicos	136	
Legislação do Comércio Internacional	102	
Teoria e Prática Cambial	68	
Economia Internacional – Mercosul, Tratados e Acordos	68	
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	102	
Subtotal	748	
Estágio Supervisionado	102	
TOTAL DO CURSO	3.604	



HABILITAÇÃO: FINANÇAS		
1ª SÉRIE		
Matemática	102	
Economia	102	
Contabilidade Gerencial	68	
Teoria da Administração	102	
Metodologia Científica	102	
Instituições de Direito	68	
Técnicas de Comunicação e Expressão	68	
Inglês Instrumental	68	
Filosofia	68	
Subtotal	748	
Estágio Supervisionado	102	
2ª SÉRIE		
Organização, Sistemas e Métodos	102	
Estatística	102	
Psicologia Aplicada a Administração	68	
Matemática Financeira	68	
Direito Administrativo	102	
Sociologia Aplicada à Administração	68	
Informática	102	
Legislação Social	68	
Espanhol Instrumental	68	
Técnicas Modernas em Administração	136	
Subtotal	884	
Estágio Supervisionado	102	
3ª SÉRIE		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	136	
Administração de Produção	102	
Administração Financeira e Orçamentária	136	
Administração de Sistemas de Informação	68	
Pesquisa em Administração	68	
Seminários Avançados em Administração	68	
Legislação Tributária	68	
Planejamento Estratégico	68	
Controladoria	102	
Subtotal	816	
Estágio Supervisionado	102	
4ª SÉRIE		
Administração de Recursos Humanos	102	
Administração Mercadológica	102	
Jogos de Empresa	68	
Economia Financeira	102	
Mercado Financeiro e de Capitais	102	
Administração de Instituições Financeiras	102	
Gestão de Finanças Públicas	68	
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	102	
Subtotal	748	
Estágio Supervisionado	102	
TOTAL DO CURSO	3.604	